**3.7. Planejamento**

**Plano Diretor**

O Plano Diretor de Piracaia foi elaborado em 2006, com o objetivo de desenvolver as funções sociais da cidade, regular o uso e a ocupação do solo de acordo com suas características principais, preservar o patrimônio cultural e turístico do município e buscando desenvolver cada vez mais a localidade.

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Sendo instituído na forma de Lei complementar, dispõe sobre a política urbana do município, organizando o funcionamento e o crescimento da cidade. Deve ele estender-se a todo o território do município, independentemente das funções de cada parte da cidade, seja ela de atividades urbanas, seja rurais. Por isso é recomendável que toda a sociedade participe da criação do plano diretor, em todas as etapas, desde reuniões iniciais para o estabelecimento de metas até as ações finais dos programas e projetos. O Plano Diretor estabelecerá as diretrizes, as normas, os programas e projetos para o desenvolvimento da cidade. (SILVA, Carlos Henrique Dantas da. *Plano Diretor:* teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2008, 181p.)

No Plano Diretor de Piracaia podemos observar que há programas para a preservação do patrimônio cultural e turístico da cidade, além das políticas de uso e ocupação do solo.